



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

REQUERIMENTO N.º 051/2025

Protocolo nº 2295 de 31/03/25

Livro nº 02 Fls 9/10

Ass. [Assinatura]

“Esclarecimentos sobre a não realização dos repasses do programa Previne Brasil aos profissionais da Atenção Primária à Saúde deste município.”

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, REQUER a mesa, ouvido o plenário, o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, José Emanuel Rodrigues Artemenko, solicitando **esclarecimentos sobre a não realização dos repasses do programa Previne Brasil aos profissionais da Atenção Primária à Saúde deste município.**

Tendo em vista que o financiamento do programa tem como objetivo incentivar e garantir a qualidade do atendimento prestado à população, solicito informações detalhadas sobre:

1. O motivo pelo qual os pagamentos referentes ao Previne Brasil não estão sendo efetuados regularmente;
2. Quais providências estão sendo tomadas para regularizar a situação e
3. O prazo estimado para que os profissionais da Atenção Básica recebam os valores devidos.

Dado o impacto direto que essa situação tem na qualidade dos serviços de saúde prestados à população, solicito que sejam tomadas as devidas medidas para regularizar a questão o mais breve possível.

Aguardo resposta dentro do prazo legal e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 31 de março de 2025.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA

Vereador Autor



JUSTIFICATIVA

O Programa Previne Brasil foi instituído como modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), visando melhorar a qualidade dos serviços prestados à população por meio de indicadores de desempenho e repasses financeiros aos municípios. Esses recursos são fundamentais para incentivar os profissionais da Atenção Básica, garantindo melhores condições de trabalho e motivação para um atendimento eficiente.

A ausência do pagamento desses valores compromete diretamente a prestação dos serviços de saúde, podendo impactar negativamente a assistência oferecida à população e desmotivar os profissionais que atuam na linha de frente do atendimento básico. Além disso, a falta de repasse pode representar descumprimento de normativas federais e prejudicar a continuidade do programa no município.

Diante disso, torna-se imprescindível esclarecer os motivos pelos quais os pagamentos não estão sendo realizados e quais providências estão sendo adotadas para sanar a questão, a fim de garantir que os profissionais recebam o que lhes é devido e que a população continue tendo acesso a um atendimento de qualidade na Atenção Primária.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 31 de março de 2025.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA

Vereador Autor